

PORTARIA N.º 339, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gozo de férias antecipadas durante o período de 15 de 29 de outubro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, a Servidora **Solange Simone Strenske Weiler**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura, símbolo CC-02, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município